



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do vereador Sandro Ubirajara Martins, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 2 de junho de 2025, estando presentes os seguintes vereadores: Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Gina Maria Ribeiro, Gustavo Turola dos Reis, Hélio Mariano de Andrade, Jonnás Ferreira Lemos, Sandro Ubirajara Martins, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. O senhor presidente solicitou à secretaria Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao primeiro secretário, vereador Hélio Mariano de Andrade, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Dando início à pauta passou-se à leitura e encaminhamento dos Projetos de Lei 015/2025 que autoriza o Executivo Municipal a permitir o uso oneroso do espaço público para a instalação de mobiliário urbano “parklet” nos logradouros públicos; e 018/2025 que revoga denominação de logradouro público. Seguidamente passou-se à leitura e encaminhamento da Mensagem de Veto à Proposição de Lei 010/2025 que institui o Programa Medicamento em Casa no âmbito do Município de Campos Altos/MG e dá outras providências. Na sequencia passou-se à discussão e votação das Propostas de emendas 001, 002 e 003 apresentadas ao Projeto de Lei 012/2025 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências. As três emendas foram aprovadas por 8 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo a reunião passou-se à discussão e votação em 1º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 004/2025 que dá nova redação ao caput do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, tendo como objetivo alterar os dispositivos que trata do recesso parlamentar, retornando o recesso do mês de julho. Houve comentários e opiniões divergentes acerca do projeto que ao ser colocado em votação foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores Edilon, Willer, Gustavo, Jonnás, Waltair e Everaldo, e 3 (três) votos contrários dos vereadores Hélio, Gina e Bira. A seguir foi feita a votação dos Requerimentos 87 e 88/2025, sendo aprovados por 8 (oito) votos favoráveis, assim como a Proposta de Moção de Reconhecimento apresentada pelo vereador Waltair de Alvarenga aos empresários Marcelo Magela Tomé e Vilma Lucia Roquini Tomé; e as Propostas de Moção de Pêsames apresentadas aos familiares de Raqueline Maria da Silva e Marcos Antônio dos Reis. Dando continuidade à reunião fez uso da Tribuna Popular pela extensionista da EMATER, Simone da Consolação Silva Ribeiro, tendo como assunto a apresentação do Relatório Anual de Atividades da Emater referente ao ano de 2024. Nos assuntos a vereadora Gina apresentou alguns questionamentos sobre os projetos de lei 016/2025 que estabelece condições de segurança relativas à aplicação de agrotóxicos no âmbito do Município de Campos Altos e 017/2025 que institui a “Lei da Infraestrutura Pedestre” destinado à recuperação e construção de calçadas e passeios públicos no Município. A questão foi

Solene Vaz

Gina

Hélio

Everaldo

Waltair
Praça

Jair



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

complementada pelos demais edis que na ocasião também abordaram outros assuntos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 2 de junho de 2025.

Sandro Ubirajara Martins (Presidente)

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente)

Hélio Mariano de Andrade (1º Secretário)

Waltair de Alvarenga (2ª Secretário)

Edilon Aparecido Martins

Jonnas Ferreira Lemos

Gina Maria Ribeiro

Gustavo Turola dos Reis

Willer Borges Leite